

## EDITAL

Nº5 - 2025

**RENATO JOAQUIM ALVES**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **03 de Fevereiro de 2025** foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----  
**PONTO UM:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir a proposta enviada pelo restaurante Quinta das Acácias, com vista a realização do almoço da iniciativa Passeio Sénior 2025, pelo valor de 28€ por pessoa. -----

**PONTO DOIS:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido enviado pela munícipe Gleciete de Carvalho, relativo à concessão a título perpétuo da sepultura n.º 157 B (Cento e cinquenta e sete B), do Cemitério Paroquial de Unhos, mediante pagamento de 30 (trinta) prestações mensais, sucessivas, no valor de 100 (cem euros) cada. -----

**PONTO TRÊS:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela empresa "Dinisa", relativo à aquisição de uma placa em alumínio para colocação no novo ATM na Cooperativa Moinho de Vento, pelo valor total de 210€ (duzentos e dez euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

**PONTO QUATRO:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder à renovação do contrato com a empresa "Nomadstrategy", relativo ao fornecimento do software de gestão de obras para o ano de 2025. -----

**PONTO CINCO:** Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido enviado pela empresa "Dreammedia", relativo à colocação de um outdoor publicitário junto à Escola Secundária de Camarate, dado que entrou com data anterior pedido de instalação de outdoor para o mesmo lugar por outra empresa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido enviado pela empresa "Dreammedia", relativo à colocação de um outdoor publicitário na A3 sentido Camarate/Odivelas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido enviado pela empresa "Resulta", relativo à colocação de um outdoor publicitário junto à A36 no sentido Odivelas/Camarate. -----



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA

**PONTO SEIS:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder à renovação do contrato com a empresa Fresoft, relativo ao fornecimento de softwares diversos para 2025 a esta Junta de Freguesia. -----

**PONTO SETE:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder à renovação do Contrato anual com a empresa DIMEP, com vista a prestação de serviços de assistência aos equipamentos de picagem do ponto dos funcionários desta junta de freguesia, pelo valor total de 1.800€ (mil e oitocentos euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

**PONTO OITO:** Foi deliberado, por unanimidade, celebrar um Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto entre esta Junta de Freguesia e Cristiana Corrêa Mendes Bacelar Ferreira, pelo valor mensal bruto de 979,05€ (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos), com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente técnica, tendo em conta reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, celebrar um Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto entre esta Junta de Freguesia e Márcio Rafael Gonçalves Campos, pelo valor mensal bruto de 878,41€ (oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente técnica, tendo em conta reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, celebrar um Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto entre esta Junta de Freguesia e Vera Lúcia das Relíquias Vieira, pelo valor mensal bruto de 979,05€ (novecentos e setenta e nove euros e cinco cêntimos), com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente técnica, tendo em conta reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar.-----

-----  
Camarate, 04 de Fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)